



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>Decreto</u> <u>nº 9.027/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>21/06/16</u>
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.027/2016

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº 004/2013 de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Marechal Floriano/ES e a Prefeitura Municipal de Viana/ES.

- **CONSIDERANDO** o termo de rescisão do Termo de Convênio nº 0004/2013 – Processo Administrativo nº 1.671/2015 – PM Viana/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Concede retorno de Cessão de Servidor Público Municipal **SRª VALDINETE DA PENHA ROZÁRIO**, matrícula nº 01453, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de Junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal